



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 035/2015

Em, 25 de agosto de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 76.107,02 (setenta e seis mil cento e sete reais e dois centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.1220002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (100)

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

0501.15.452.0082.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (460)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705)

R\$ 36.878,42 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 20.745,21 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0702.10.301.0028.1.1620000 – Programa Incentivo Atenção Básica

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2674)

R\$ 9.983,39 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3198)

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, ampliação e/ou conservação das estradas municipais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (534)

R\$ 22.745,21 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.703,62 do recurso Merenda Escolar União- PNAE - 1003 e o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2014 dos seguintes recursos:

Recurso Merenda Escolar União - PNAE – 1003.... R\$ 24.174,80

Recurso Incentivo Atenção Básica – 4011.....R\$ 9.983,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 25 de agosto de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de agosto de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração